SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2058

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 222/2018 ACOPIARA-CE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 222/2018 ACOPIARA-CE, em 24 de outubro de 2018.

EXONERA o ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. RANGEL PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001029059436, inscrito no CFP sob o nº 671.172.953-68, do cargo, em comissão, de PROCURADOR ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:3ADC2C05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1264/18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de ARACOIABA para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$ 79.300.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 79.300.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:
I - Orçamento Fiscal, em R$ 50.327.340,00 (CINQUENTA MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS);
II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 28.972.660,00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 79.300.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:
I - Orçamento Fiscal, em R$ 49.008.840,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);
II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 30.291.160,00 (TRINTA MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R$ 1.318.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexo III e IV desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64:
I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:
a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
b) Reserva de Contingência.
II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.
Parágrafo Único - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:
I - incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - incorporação do excesso de arrecadação, nos termo do § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária. Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme § 2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 17 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 24 de outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:9794FE8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2018

PORTARIA Nº 200/2018 Aratuba, 25 de outubro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **29/10/2018** a Servidora **MARIA NELITA GERMANO TAVARES** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F2507B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2018

PORTARIA 201/2018 Aratuba, 25 de outubro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações da Lei Municipal nº 563/2018 de 25 de abril de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. ELENILSON GOMES DOS SANTOS para ocupar a função de Secretário Executivo do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2018**revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8211E281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO

DECRETO N° 025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMISNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na proximidade do dia 29 de Outubro, em razão do dia do Servidor Público que se comemora dia 28 de Outubro de 2018.
CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, em sua normalidade, seria contraproducente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2º. Na data indicada no art. 1º deste Decreto serão assegurados normalmente:
I- A limpeza pública e a coleta de lixo;
II- A captação, o tratamento e a distribuição de água;
III- O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;
Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 24 de Outubro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:C48B0286

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 338/2018

EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **ENILANDO MARTINS SOUSA,** portador do CPF: 518.158.773-91 do Cargo em Comissão de **GERENTE DE CELULA DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS** na forma prevista em lei.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de Outubro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:063F6B90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2018.10.02.01, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.01-SRP

O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados, o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.10.02.01**, oriundo do Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01-SRP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** A OLIVEIRA MELO EPP. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.723,08 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e oito centos). **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9C8A2703

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.22.01-CP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 06.023.544/0001-11** com o valor global de **R$ 2.363.549,84 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú-CE, 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:366FF7C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.10.25.01, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.08.03.01-SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETÁRIO: FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADA: IG CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 20.857.192/0001-64, REPRESENTADA POR LUIZ FERNADO VIEIRA DE SOUSA – CPF Nº 066.180.593-05. VALOR TOTAL R$ 1.185.818,40 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1DB722B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, resultando na vacância do cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA NETO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007803704, inscrito no CPF sob o nº 126.222.165-82, no cargo político de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:BFD5AC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o cidadão DANILSON DE **CARVALHO PASSOS,** portador do RG nº 323830597 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 904.628.073-04 e na OAB/CE sob o nº 20.322, do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 22 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:32850905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) ROBSON RUBENS SOBREIRA DA CRUZ, portador do RG nº 2000029035571 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 000.391.653-70 e na OAB/CE sob o nº 34.813, no cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:1A506505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018 – GAB.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 171, da Lei Complementar Nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cariús/CE), data consagrada ao servidor público municipal (Feriado Municipal);

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, excepcionalmente, o dia 29 de outubro de 2018 como ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, como adiamento do Feriado Municipal do dia 28 de outubro de 2018 (Dia do Servidor Público Municipal), ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais, que deverão obedecer à escala previamente estabelecida, para comemoração do Dia do Servidor Público (artigo 171 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 2º - Durante o período abrangido por este Decreto estão excluídos do feriado os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**

Art. 3º - Os profissionais do Magistério Público Municipal deverão repor as aulas que seriam ministradas no dia 29 de outubro de 2018, como forma de atender o que preceitua o artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece a carga horária mínima anual de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:5DCA4B04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2710.01/2017-SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de Fortim. **Objeto:** Sistema de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, compreendendo: esportivo, recreativo, pedagógico/educativo e bens diversos para atender aos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, Trabalhoe Cidadania do município de Fortim Ceara. **Fundamentação:** Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dos Preços Registrados**: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº. **2710.01/2017-SMAS**, da proponente Detentora da Ata: nº **2711.01/2017 - SMAS**, **J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº **11.737.334/0001-69**, vencedora dos LOTES 01 a 06, valor global: R$ **98.930,00; Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 27/11/2017. **Signatários: Srs.:** Jaqueline dos Santos Sena - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania; José Neildo Mariano, procurador da empresa **J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME**.

Fortim, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:38DDD5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1512.01/2017 – PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de FORTIM. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NA IMPRENSA ESCRITA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **Fundamentação:** Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dos Preços Registrados**: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº. **1512.01/2017 – PMF**, da proponente Detentora da Ata: nº 0401.01/2018/PP/SRP, **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, vencedor do LOTE 01, valor global: R$ 561.300,00**; Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 04/01/2018. **Signatários: Srs.:** José Lima da Silva Júnior - Secretaria de Finanças; Israel Aguiar Araújo - Secretaria de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretaria de Turismo e Cultura; William Costa Lima - Gabinete do Prefeito; Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretaria Municipal de Saúde; Francisco Ribeiro da Costa - Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel Moura - Secretaria de Agricultura e Pesca; Jacqueline dos Santos Sena - Secretaria de Assistência, Social Trabalho e Cidadania; Cleiton Rocha Alves - Controlador Geral **e Sr.** . Ewerton Lopes da Silva, procurador da empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**.

Fortim, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CEC2B93C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, por intermédio de seu Secretário/Ordenador de Despesas, HOMOLOGA o resultado proferido pela Pregoeira do Município, sustentado ainda pela emissão de Parecer Jurídico Conclusivo o resultado da licitação nº **05.10.18-01PP**, em que foi declarado **DESERTO** o processo em 24/10/2018, pelo não comparecimento de interessados ao certame.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS E TAMBORES COLETORES DE LIXO, DESTINADOS A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Guaraciaba do Norte-CE, 25 de Outubro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:43330559

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE. A CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, convoca as empresas habilitadas na TP acima numerada, para abertura das propostas no dia **31 de outubro de 2018**, às **09:00** horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu, 25 de outubro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1DA20F5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 72, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIÊNTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 185 da Lei Municipal nº. 2.092 de 16 de maio de 2014 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), que consagra o dia 28 de outubro o **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**.

CONSIDERANDO ainda a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º - No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de outubro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:179A4BAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.21-002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-PP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017-PP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, zero quilômetro, adaptados para ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Vencedor: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.770.238/0005-80. Quantidade: 5. Unidade: Unidade. R$ Unitário: R$ 74.000,00. Valor total: R$

370.000,00. ADJUDICAÇÃO: 05/10/2017, na forma da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, por Joílson Marques de Oliveira, Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2017, na forma da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, por EMERSON DE OLIVEIRA GOMES, Autoridade Competente.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 16 de outubro de 2017.

JOILSON MARQUES PASCOAL
Pregoeiro

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:4410C390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.21-002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-PP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.21-002/2017. CONTRATO Nº: 20180262. DATA: 02/07/2018. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.188/0001-62. OBJETO: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, adaptado para ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA , CNPJ . VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 31/12/2018. DATA ASSINATURA: 02/07/2018.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:ECAE8A09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20189017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20189017

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018101601 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: DIANA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA BEZERRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização, material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.924,25 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 676,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 896,40, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 316,80, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 155,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 707,10, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 172,25.

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3CDBDB8E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2º ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170508 resultante do Pregão Presencial Nº 2017011803-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-D.O.E E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-D.O.U. JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATADA (O): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, CNPJ nº 07.779.242/0001-74.

ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, CPF Nº 061.525.893-04.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - CPF nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2018

Jaguaretama – Ceará, 25 de Junho de 2018.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2791D1BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180529

EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180529

ORIGEM: Concorrência nº 2018013101-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME - SIMÃO PEDRO HOLANDA DO NASCIMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESGOTOS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICIPIO, conforme especificações no orçamento básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Projeto 0505.154511502.1.008 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos dos royalties e ordinários.

VALOR ACRESCIDO: R$ 62.806,10 (sessenta dois mil, oitocentos e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA ADITIVO: de 03 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2018

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E4BBF1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PRCESSO **Nº 2018102201-SEDUC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 06/2018**
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 10/2017/FNDE/MEC.**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: ADESÃO PROCESSO **Nº 2018102201-SEDUC**, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 06/2018** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 10/2017/FNDE/MEC.** A Secretária de Educação do Município de Jaguaretama o Sr. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II Decreto Nacional nº 7.892/2013, vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2018 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 10/2017/FNDE/MEC**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo o objeto é o Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno e conjunto professor para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama – Ceará, Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrito no CNPJ 02.464.845/0001-63, com sede a ROD. BR 101 KM 127, DIST.INDUSTRIAL, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000, com proposta no valor global de R$ 46.374,00 (quarenta seis mil, trezentos setenta quatro reais) .

Jaguaretama – Ceará, 22 de Outubro 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:362EC623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2º ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gestor da Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20180701 resultante do Pregão Presencial Nº 2017121302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO ADITIVO: R$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RACHEL PINHEIRO CUNHA inscrita no CPF nº 668.588.013-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2018

Jaguaretama – Ceará, 24 de Outubro de 2018.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E5DF24FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2018-PE, cujo objeto Aquisição de Veículo Tipo Pickup Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Zero Km, conforme especificações nos anexos. No site www.bbmnet.com.br,com início do acolhimento das propostas: 26/10/2018 as 11h30mim, fim do Acolhimento das Propostas: 09/11/2018, as 09h00mim; Data de Abertura das Propostas: 09/11/2018, às 09h10mim; Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/11/2018, às 11h00mim, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br;www.bbmnet.com.br;http://www.jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama - Ceará, 25 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B76029C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018102401-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018102401-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA com o valor 103.490,48, (cento e três mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) referente à Aquisição de material farmacológico, itens remanescentes do processo de Pregão Presencial Nº 2018061901-SAUD, para atender as necessidades do Programa Saúde da Familia - PSF, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 24 de Outubro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E66AE871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018102401-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018102401-SAUD

A Secretaria de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material farmacológico, itens remanescentes do processo de Pregão Presencial Nº 2018061901-SAUD, para atender as necessidades do Programa Saúde da Familia - PSF, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado.....: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, com o valor global de R$ 103.490,48 (cento e três mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XI , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária...: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria de Saúde e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 24 de Outubro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EA29D212

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 16/2018

Decreto de ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 29 de outubro de 2018

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 218 da Lei Municipal nº 393, de 13 de março de 1998, data consagrada ao Servidor Público Municipal;
3) a importância de a Administração Pública Estadual reconhecer, valorizar e proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;
4) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89, que elenca os serviços ou atividades considerados essenciais;
6) o art. 22 do CDC, que determina aos órgãos públicos a obrigação de fornecer serviços, quanto aos essenciais, de forma contínua;
Resolve:
Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência médica e hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerários;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
IX – compensação bancária.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.
Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:692752C1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CARGO DE COORDENADORA DE MÁQUINAS PESADAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 97/2018

Dispõe sobre a nomeação do cargo de cargo de Coordenadora de Máquinas Pesadas lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 790/2018 criou o cargo a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Resolve:
Art. 1º. **Nomear,** a partir do dia **1º de agosto de 2018**, Ronielle Penha Florêncio para o cargo de **Coordenadora de Máquinas Pesadas**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es), no exercício do cargo, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:236A2492

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 96/2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo de cargo de Assessora Técnica lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 519/2005 criou o cargo a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Resolve:
Art. 1º. **Exonerar,** a partir do dia **01º de agosto de 2018**, Ronielle Penha Florêncio do cargo de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:8B918D1A

GABINETE DO PREFEITO
TÉCNICO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 98/2018

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Técnico lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 519/2005 criou o cargo a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Resolve:
Art. 1º. **Nomear,** a partir do dia **1º de outubro de 2018**, Jorge Romão Costa para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es), no exercício do cargo, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Revoga-se o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:CEDC50B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.522/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.522/2018

Altera o item I, do § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.120, de 08 de fevereiro de 2013, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O item 1, do § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.120, de 08 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - *Omissis.*
§ 2º - *Omissis.*
1 – Médicos, enfermeiros e odontólogos:
DESEMPENHO DA EQUIPE: Regular e Ruim – não farão jus ao recebimento do incentivo;
DESEMPENHO DA EQUIPE: Bom – farão jus ao recebimento de 10% (dez por cento) do valor total do incentivo recebido pela equipe;
DESEMPENHO DA EQUIPE: Muito bom – farão jus ao recebimento de 12% (doze por cento) do valor total do incentivo recebido pela equipe;
DESEMPENHO DA EQUIPE: Ótimo – farão jus ao recebimento de 15% (quinze por cento) do valor total do incentivo recebido pela equipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 25 de outubro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B280EB18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2018

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o **Decreto-Lei nº 5.936**, de 28 de outubro de 1943, data consagrada ao Servidor Público; e, considerando a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do **Dia do Servidor Público**,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 25 de outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:97F5090F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA DE ACESSO A SERRA DAS CAÇIMBAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA NA LOCALIDADE DE QUIMADAS NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS.** A comissão de licitação faz constar em ata que a empresa **EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA** apresentara prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencido, porém as mesmas declararam seu enquadramento no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei e item 3.4.1 do edital, sendo, portanto referida certidão ser exigida somente para efeito de assinatura do contrato. A comissão de licitação ainda faz constar que, após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico, assim como da parcela de maior relevância prevista no item 6.3.2.3 do edital, emitido pelo engenheiro do município, Sr. José Kildare Felinto Colares, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado: **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **1 - ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.757.272/0001-24, por descumprir o item 6.1, alínea "c" do edital, o quadro societário não está composto de acordo com o art. 1.033, IV da Lei 10.406/02 c/c com a cláusula oitava do segundo aditivo da referida empresa; por descumprir o item 6.2, alínea "b" do edital, deixou de apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; por descumprir o item 6.4.1.3, alínea "a" e "a.1", e alínea "b" do edital, índices não atendera ao exigido em edital; por descumprir o item 6.5 do edital, não apresentara Certidão Específica da Junta Comercial; **2 - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, por descumprir o item 6.3.3, alínea "a" do edital, não apresentara atestado de visita emitido pela secretaria contratante, apresentara apenas uma declaração de visita assinada pelo representante legal da mesma; por descumprir o item 6.4.1.2, apresentara patrimônio líquido inferior ao percentual exigido em edital; por descumprir o item 6.4.1.3, alínea "a" e "a.1", e alínea "b" do edital, índices não atendera ao exigido em edital; por descumprir os itens 6.3.2.3. e 6.3.2.4, não apresentou CAT compatível com o objeto; **3 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, por descumprir o item 6.4.1.3, alínea "a" e "a.1", índices não atendera ao exigido em edital. **4 - EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, por descumprir o item 6.3.3, alínea "a" do edital, não apresentara atestado de visita emitido pela secretaria contratante, apresentara apenas uma declaração de visita assinada pelo engenheiro civil da mesma. **5 - CNN CONTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.388.083/0001-15, por descumprir o item 6.1, alínea "f" do edital, apresentara Alvará de Funcionamento vencido conforme Lei Municipal de Fortaleza. **6 - CONSTRUTORA TERRA SANTA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.558.607/0001-69, por descumprir o item 6.1, alínea "a" c/c com o item 6.9 do edital, apresentara apenas cópia do RG e CPF do representante legal sem a devida autenticação em cartório; por descumprir o item 6.1, alínea "f" do edital, não apresentara o alvará de funcionamento; por descumprir o item 6.2, alínea "b" do edital, não apresentara a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; por descumprir o item 6.2, alíneas "c" "d" e "f" do edital, apresentara CND municipal, estadual e FGTS vencidos, entretanto referida empresa não declarou seu enquadramento como ME ou EPP; por descumprir o item 6.3.1 do edital, apresentara Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, vencido; por descumprir o item 6.3.2.2, alínea "d" c/c com o item 6.9 do edital, apresentara apenas cópia do contrato de prestação de serviços desta empresa com o engenheiro responsável técnico sem a devida autenticação em cartório; por descumprir o item 6.3.3, alínea "a" do edital, não apresentara atestado de visita emitido aos locais das obras; por descumprir os itens 6.4.1 e 6.4.1.1 do edital, não apresentara balanço e demonstrações contábeis do último exercício social, qual seja, 2017, apresentara do exercício social de 2016; por descumprir o item 6.4.1.2 do edital, não foi possível aferir o percentual exigido neste item, em virtude desta empresa ter apresentado balanço de 2016; por descumprir o item 6.4.1.3, alíneas "a" e "a.1" e alíneas "b" e "b.1" do edital, não foi possível aferir os percentuais exigidos nestes itens, em virtude desta empresa ter apresentado balanço de 2016; por descumprir o item 6.5 do edital, não apresentara Certidão Específica da Junta Comercial; por descumprir o item 6.6, apresentara certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa, vencida; por descumprir os itens 6.3.2.3. e 6.3.2.4, apresentou CAT sem atestado de capacidade técnica; **7 - ECOS – EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.805/0001-80, por descumprir o item 6.1, alínea "a" do edital, não apresentara RG e CPF do representante legal da empresa; por descumprir o item 6.2, alínea "b" do edital, não apresentara prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; por descumprir o item 6.3.3, alínea "a" do edital, não apresentara atestado de visita emitido pela secretaria contratante, apresentara apenas uma declaração de visita assinada pelo representante legal e engenheiro da mesma; por descumprir o item 6.4.1, 6.4.1.1, 6.4.1.2, 6.4.1.3 - alíneas "a" "a.1" "b" e "b.1", não apresentara balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; por

descumprir o item 6.5, não apresentara Certidão Específica da Junta Comercial; por descumprir o item 6.6, apresentara certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa, vencida; por descumprir os itens 6.3.2.3. e 6.3.2.4, apresentou CAT sem atestado de capacidade técnica; **8 - LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53, por descumprir o item 6.4.1.3, alíneas "a" "a.1" e "b" do edital, índices não atendera ao exigido em edital; por descumprir o item 6.5 do edital, apresentara Certidão Específica da Junta Comercial emitida com mais de 30 (trinta) dias anteriores à data do certame. **EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: **1 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, por atender todas as exigências do edital; **2 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138.0001/85, por atender todas as exigências do edital; **3 - STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, por atender todas as exigências do edital; **4 - RG2 TERRAPLANAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.584/0001-59, por atender todas as exigências do edital; **5 - SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, por atender todas as exigências do edital; **6 - ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, por atender todas as exigências do edital. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica marcado desde já a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços da referida licitação para o dia **07 de novembro de 2018, às 08:00 horas.** Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:796677CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180739-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-003/2018-SESA. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0702 10 302 0176 2.007 – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I, II, IV: R$ 24.167,75** (VINTE E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MARQUES RABELO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 22 DE OUTUBRO 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2F086B8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Orientadora Social/Visitadora do Programa Criança Feliz**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), para participar do 2° Encontro Estadual para os Visitadores, que acontecerá no período de 06 de novembro vindouro, das 8h às 17h, no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, localizado na Rua Guilherme Moreira, 330 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 25 de outubro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora De Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:6DD7673A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA TEREZA BELIZÁRIO CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Orientadora Social/Visitadora do Programa Criança Feliz**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), para participar do 2° Encontro Estadual para os Visitadores, que acontecerá no período de 06 de novembro

vindouro, das 8h às 17h, no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, localizado na Rua Guilherme Moreira, 330 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 25 de outubro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:94F47357

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CÍCERA SÔNIA BELIZÁRIO CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Orientadora Social/Visitadora do Programa Criança Feliz**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), para participar do 2° Encontro Estadual para os Visitadores, que acontecerá no período de 06 de novembro vindouro, das 8h às 17h, no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, localizado na Rua Guilherme Moreira, 330 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 25 de outubro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:8236586D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **JAKELINE DE ARAÚJO BATISTA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social/Visitadora do Programa Criança Feliz**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), para participar do 2° Encontro Estadual para os Visitadores, que acontecerá no período de 06 de novembro vindouro, das 8h às 17h, no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, localizado na Rua Guilherme Moreira, 330 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 25 de outubro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:8879ECEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL GM-PE021/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE021/18, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações para a Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Central de Ar, Tal como a Instalação de Central de Ar Condicionado nos Órgão e Entidades da Administração Pública Municipal de Nova Russas**, CONTRATADA**: *ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME, VALOR GLOBAL de R$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)*. **DATA ASSINATURA**: 05 de outubro de 2018. **VIGENCIA:** Até 31 de dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:244B4735

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2018/PMNR DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 250,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **25 de Outubro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar visita a Secretaria de Saude do Estado do Ceará, Leque Acessoria, Consultoria e Prestação de Serviços LTDA, para tratar de resolução de emendas municipais.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901 12 122 0015.2.043 – 3.3.90.14.00.

.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B25B6D5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 899/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2018 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, na data de 29 de outubro de 2018, segunda-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8D763F46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2018.

DECRETO Nº 073/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que a referida data coincide com a realização do 2º Turno das Eleições para Presidente da República, no Estado do Ceará, o que prejudica as comemorações e festividades alusivas ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal, especialmente porque o Estado do Ceará também adotará o mecanismo de Ponto Facultativo, por força do Decreto nº 32.829, de 19 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Paramoti, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza publica, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CCD3BF1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.26.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.26.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 09 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de tecidos diversos para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família e Hospital de Pequeno Porte. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.10.26.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:927AAAE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 16.10.009/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **SABINO JOSE GOMES CAMPELO** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – DAS-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 16 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:E14E9737

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17.10.004/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SABINO JOSE GOMES CAMPELO** no cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DA AGRICULTURA FAMILIAR – DNS-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 17 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:22A84355

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 24.10.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO** no cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DNS-5**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 24 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:111200C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 19.10.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JANAINA NOBRE DE SOUSA** do cargo comissionado de **DIRETORA PEDAGÓGICO INFANTIL FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II NÍVEL C - DNS/E-6**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 19 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:A74A0663

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 19.10.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **AMAURY ALVES DE SOUZA** do cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL B - DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 19 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:61AD36FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 24.10.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **NAIANA CAVALCANTE CORREIA** do cargo comissionado de **GERENTE DE CELULA – DAS-10**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 24 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:C136F017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 32.829, de 19 de outubro de 2018, publicado em 22 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Estado, expedido pelo Governo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO, ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual e art. 202 da Lei Complementar nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá) que dispõe sobre a comemoração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro.

CONSIDERANDO, a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a oportunidade de comemorar o Dia do Servidor Público Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os serviços da Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, os de fiscalização de trânsito, guarda civil e os relacionados a limpeza pública funcionarão regularmente no âmbito da Administração, em vista do seu caráter de essencialidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá aos 24 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:04402262

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 23.10.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ZHANDRA GOMES DE CARVALHO** do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 23 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9317BA7E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 24.10.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DAVID AZEVEDO CRUZ** no cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 24 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:F00FF13E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP2018/057SME

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/057SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que tem como objeto **Contratação de empresa para realizar o do IV Encontro de Educadores Profissionais do Magistério da rede pública, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá – Ce**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA com data de abertura marcada para o dia **08 de Novembro de 2018 às 09h00min** na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA,
Prefeitura Municipal de Quixadá - CE,

em 23 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:CAB16DC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2302.01/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0102.01/2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível (Gasolina) destinados ao veículo do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,74	3,25%	4,89

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,74	100%
4,89	(X)

X = 3,25%, correspondente a um aumento de 3,25% (três inteiro e vinte e cinco centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira .

Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:FB10BC8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.30/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,74	3,25%	4,89

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,74	100%
4,89	(X)

X = 3,25%, correspondente a um aumento de 3,25% (três inteiro e vinte e cinco centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	3,68	11,61%	4,10

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,68	100%
4,10	(X)

X = 11,61 % correspondente a uma redução de 11,61% (onze inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Ivo Sobrinho.

Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:78EA4837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.27/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,74	3,25%	4,89

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,74	100%
4,89	(X)

X = 3,25%, correspondente a um aumento de 3,25% (três inteiro e vinte e cinco centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,47	8,15%	3,75

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,47	100%
3,75	(X)

X = 8,15%, correspondente a um aumento de 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	3,68	11,61%	4,10

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,68	100%
4,10	(X)

X = 11,61% correspondente a um aumento de 11,61% (onze inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida
.
Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:7A17E4BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.27/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,74	3,25%	4,89

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,74	100%
4,89	(X)

X = 3,25%, correspondente a um aumento de 3,25% (três inteiro e vinte e cinco centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,47	8,15%	3,75

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,47	100%
3,75	(X)

X = 8,15%, correspondente a um aumento de 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	3,68	11,61%	4,10

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,68	100%
4,10	(X)

X = 11,61% correspondente a um aumento de 11,61% (onze inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida
.
Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão De Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:8605ECAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.26/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,74	3,25%	4,89

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,74	100%
4,89	(X)

X = 3,25%, correspondente a um aumento de 3,25% (três inteiro e vinte e cinco centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,47	8,15%	3,75

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,47	100%
3,75	(X)

X = 8,15%, correspondente a um aumento de 8,15% (oito inteiro e quinze centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	3,68	11,61%	4,10

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10 :

3,68	100%
4,10	(X)

X = 11,61% correspondente a uma redução de 11,61% (onze inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva
.
Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:CF077B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.28/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,74	3,25%	4,89

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,74 100%
4,89 (X)

X = 3,25%, correspondente a um aumento de 3,25% (três inteiro e vinte e cinco centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,47	8,15%	3,75

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,47 100%
3,75 (X)

X = 8,15%, correspondente a um aumento de 8,15% (oito inteiro e quinze centésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	3,68	11,61%	4,10

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10:

3,68 100%
4,10 (X)

X = 11,61% correspondente a uma redução de 11,61% (onze inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uranio Nogueira Ferreira
.

Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:B33275D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.29/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. ADITIVADO ANTERIORMENTE	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,74	3,25%	4,89

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- GASOLINA COMUM :

4,74 100%
4,89 (X)

X = 3,25%, correspondente a um aumento de 3,25% (três inteiro e vinte e cinco centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira
.

Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:34D7B2CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.10.2018-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) IVANILDA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041316-0 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 04.08.2008 a 03.08.2013 e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 04.08.2013 a 03.08.2018 pelo prazo de 04 (quatro) meses para gozo no período de 01 de outubro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49E3BBD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 023.19.10.2018-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO NOME DO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo V, artigo 33 e 34 parágrafo I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo III, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, matrícula 041312-7 no cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Grupos Ocupacionais da Saúde, Classe "B" Referência "09" para Classe "C" Referência "10" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR da Saúde, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63F676A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva FRANCISCA LUISA LIMA OLIVEIRA MORAIS, cargo de assistente em Saúde Padrão IV Auxiliar de Enfermagem, classe "B" referência "07" Matrícula 041277-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de 23 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5947CC92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. ALINE DE FREITAS SABINO, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-1 para substituir MARIA GRACILDA DE ARAUJO, Diretor de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-1, nas férias no período de um mês com início em 22 de outubro de 2018 até 20 de novembro de 2018, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE708905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1108/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Declara situação de emergência, nas áreas do Município de Quixeré-CE afetadas por seca – COBRADE 1.4.1.2.0 *e das outras providências* .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, SR. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município**,** com fundamento na Lei Federal nº12.340, de 1º de Dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei n°12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal n°12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa n°02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento par o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer de n°002/2018, de 01º de outubro de 2018, da Coordenadoria da Defesa Civil.

D E C R E T A:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2o Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil,** nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário;

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.** .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 02 de Outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BB54360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 349/2018

PORTARIA N° 349 /2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LAEL THOZE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF n° 610.278.513-47 para o cargo de provimento em comissão de Secretário das Finanças, lotado na Secretaria das Finanças.

Art. 2° Fica ainda o referido servidor designado ordenador de despesas do Fundo Geral.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,18 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:84ED56DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 16/2018

DECRETO N° 16/2018

Declara situação de emergência nas áreas do Município, afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI 01/2012.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, da lei Orgânica do Município, e com fulcro no Art. 8°, inciso VI, da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I Que o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, provenientes das baixas precipitações pluviométricas, no período de novembro de 2017 a outubro de 2018, com quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 424.3 mm, conforme o último laudo da FUNCEME/EMATERCE, quando a média histórica normal para o período seria de 670,0 mm, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Felipe, Malhada, Barrinha, São José, Flamengo e parte da zona urbana do Distrito Sede do Município, inclusive a localidade de Mucambinho.
II Que em decorrência do desastre, verificou-se uma perda na produção de bovino da ordem de 15% e caprinos, de 15%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), como também perdas consideráveis na atividade agrícola. Registrou-se também a redução das águas ao açude Arneiroz II, que abastece a sede do Município, que se encontra com 9% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com o Relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não previsão de chuvas significativas para este ano;
III Que o Parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre, favorável à Declaração da Situação de Emergência.

DECRETA

Art. 1° Fica declarada a existência de situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI n° 01/2012.
Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo viger por um período de noventa (90) dias, prorrogáveis por igual período.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C470EA23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 17/2018

DECRETO N° 17/2018

Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o Estado do Ceará decretou Ponto Facultativo em seus órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional no dia 29 de outubro de 2018, alusiva ao dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem ajustado o seu calendário de feriados e pontos facultativos ao calendário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro haverá eleição presidencial e que alguns imóveis da Administração Municipal abrigarão seções eleitorais;

DECRETA:

Art. 1° Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais integrantes do Poder Executivo, no dia **29 de outubro** do corrente ano, (segunda-feira).

§ 1.º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse pública, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Mista de /saúde, Serviço de Limpeza Urbana, Saneamento Básico e outros de natureza similar.

§ 2.º Excetuam-se deste artigo as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralização, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço público Municipal.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito (2018).

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C7DF389A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – RETIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 25.10.1/18/CD, FOI RETIFICADO, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DISPONÍVEL PARA OS INTERESSADOS. NO EDITAL ONDE SE LÊ **09/11/2018,** ENTENDE-SE POR **12/11/2018.** EDITAL A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS.

SANTANA DO CARIRI – CE, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:27D397DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 20180082

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 13.08.1/18/CD (CONTRATAÇÃO DIRETA)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Dr José Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri – CE, inscrita no CNPJ: 07.597.347/0001-02, representado pela Sra. Francisca Gerllanny Freire da Cruz;

CONTRATADO: FONSECA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.055.001/0001-45, estabelecida na Rua Professora Lygia Aires, n° 86, Centro, Jardim – CE, CEP: 63.290-000.

CONTRATO: 20180082

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Parcial Contratual Amigável. Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:5B236182

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro data consagrada ao servidor público,

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores públicos municipais, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2BF98147

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180361

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.05.01/2018 – SEOSP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: F F MAURICIO CHAVES – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: global de R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.005: FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:70E955A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, e valores referente a Progressão Funcional da Saúde do período de Julho/2016 a Junho/2018, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
060157-8	Antonio Lisboa de Queiroz Morais	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	1087,62
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	565,21
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Nutricionista	501,51
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	515,04
060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	136,47
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	192,21
060190-7	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	128,76
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	166,96
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar em Laboratório	127,06
060169-1	Francisca Marília Queiroz Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	149,25
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico	471,27
060322-8	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	1412,79
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	1326,36
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	162,72
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	179,69
060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	139,30
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	173,59
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	209,64
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	186,72
060260-4	Francisca das Chagas da Costa	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	231,23
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	213,53
041271-6	Fernanda Leda de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	173,91
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Terapeuta Ocupacional	445,56
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	142,80
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	597,18
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	146,88
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	129,90
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	264,75
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	215,67
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	184,53
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	128,64
080673-0	Maria Pâmela Brito Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	129,90
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	142,93
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	147,24
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	140,58
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	167,82
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	162,99
041435-2	Sandra Maria Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	194,10
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	214,35
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	125,37
060323-6	Talyta Alves Chaves Lima	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	683,27
060349-0	William Paiva Marques	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	1260,87

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A624137